



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 462

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/5/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 22/5/2017

  
PRESIDENTE

Considerando que são princípios mínimos de atuação das guardas municipais: I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; III - patrulhamento preventivo; IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e V - uso progressivo da força. Conforme Lei Federal nº 13.022 de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando que entre as competências geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município;

Considerando que são competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais, dentre elas: zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; e atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Parte integrante do requerimento nº 462/2017

Considerando que os servidores integrantes da GCM - Guarda Civil Municipal de Botucatu exercem atividades perigosas no desempenho de suas funções, conforme Lei Complementar 1.106 de 1º de julho de 2014, que concede adicional de periculosidade aos guardas devido a exercerem funções que colocam em risco à vida integridade física dos referidos servidores;

Considerando que a Guarda Civil Municipal de Botucatu exerce papel primordial na segurança de nosso município, juntamente com as Polícias Civil e Militar, trabalho este realizado diuturnamente em nossa cidade, contribuindo assim que Botucatu esteja por vários anos consecutivos entre as mais seguras do Estado São Paulo, dentre aquelas com mais de 100mil habitantes;

Considerando que algumas cidades do Brasil, já possuem lei municipal, que concede ao guarda civil municipal a aposentadoria especial devido a exercer atividade policial,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Relator da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 287/2016, o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **ARTHUR DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA**, solicitando envidar esforços no sentido de incluir na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº. 287/2016, que trata sobre a reforma da Previdência, aposentadoria especial para os integrantes das Guardas Civas Municipais do Brasil, garantindo que os destacados agentes de segurança sejam incluídos no Regime Especial, conforme redação na qual encontram-se os Policiais Militares.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de maio de 2017.

*[Handwritten signatures and names of council members]*

Vereador Carreira

Vereadora Rose Ielo

Vereador Autor SARGENTO LAUDO  
PP

Vereadora Jamila

Vereador Carlos Trigo

Vereador Cula

Vereador Ze Fernandes

Vereador Paulo Renato

Vereadora Alessandra Lucchesi